



**CERTIDÃO**

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE VACARIA — RS.  
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CNM:097147.2.0018935-42

MATRÍCULA



Vacaria, 30 de julho de 1984

FLS.	MATRÍCULA
01	18.935

Chácara de nº 05 da quadra D, do LOTEAMENTO CHACARA DAS PALMEIRAS, nesta cidade, dentro do quarteirão formado pelas Ruas, digo, pela Estrada Municipal ou Rua D, Rua D, ou prolongamento da Rua Julio de Castilhos Rua C e Rua E, com área superficial de 5.040,00m<sup>2</sup>(cinco mil e quarenta metros quadrados) com a frente para a Rua C, com 56,00m, lado esquerdo com a chácara nº 07 com 90m; lado, digo, aos fundos com as chácaras nºs 02 e 06 com 56,00m, lado direito com as chácaras nºs 03 e 04 com 90,00m. PROPRIETARIA: CONSTRUTORA AUGUSTA LTDA, CGCMF 88798244/0001-02, com sede na Avenida Militar, 539, nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. PROCEDÊNCIA: R-2-18.450 fls.01 livro 02 referido é verdade e dou fé. **Vacaria, 30 de julho de 1984. Oficial:** *[assinatura]*  
e-Cr\$1.521,00(JPA/CBC)

**AV-1-18.935**: De conformidade com o Termo de Aprovação do Loteamento "Chácara das Palmeiras", a área acima matriculada somente poderá sofrer desmembramento, obedecendo a legislação pertinente à época e em especial a lei 6766, de 19.12.79, o referido é verdade e dou fé. **Vacaria, 30 de julho de 1984. Oficial:** *[assinatura]* c-nihil.-

**R - 2 - 18935: COMPRA E VENDA**: Nos termos da Escritura Pública de Compra e venda, passada nas notas do Tabelionato desta cidade, em 17 de setembro de 1984. Liv. 32. C fls. 117 a 118, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por JOÃO KUSE DE VARGAS brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com Mercedes Teles de Vargas Kuse, criador, residente e domiciliado nesta cidade. CPF 025 956 560.15, no valor de Cr\$1.000.000,00 Para efeitos fiscais foi atribuído ao imóvel o valor de Cr\$3.000.000,00( três milhões de cruzeiros ). O referido é verdade e dou fé. **Vacaria, 27 de setembro de 1984. Oficial:** *[assinatura]* e-Cr\$3.869,00(JPA/CBC)

**AV - 3 - 18.935** - De conformidade com Certidão de Casamento nº 434, passada pelo Registro Civil do 8º Distrito de Vacaria, neste Estado, no Livro B-4, fls. 85v e 86v, datada de 14 de maio de 1946, arquivada em Cartorjo, os proprietários do R-2-18.935, casaram-se sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6.515, de 26.12.77. O referido é verdade e dou fé. **Vacaria, 25 de março de 1993. O Oficial:** *[assinatura]*  
e-Cr\$75.839,00(ACBZ)\*

(continua no verso)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO E ESPECIAL  
Comarca de Vacaria - RS  
Marta Luiza Andrezza Bernardi - Designada  
Av. Militar, 534, CEP 95210-024

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE VACARIA - RS.  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

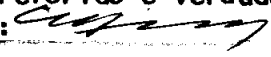

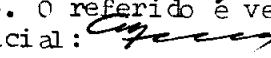
CNM:097147.2.0018935-42

MATRÍCULA



Vacaria, 25 de março de 198 93

FLS.	MATRÍCULA
01v	18.935

<p>R - 4 - 18.935 - <u>TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS</u> - Nos termos do Formal de Partilha, datado de 21 de outubro de 1992, julgado por sentença em 23 de setembro de 1992, que transitou em julgado e, Termo de Retificação, datado de 22 de dezembro de 1992, passados pelo 2º Cartório Judicial desta Comarca, do imóvel constante da presente matrícula (R-2) coube ao herdeiro filho <u>CLAUDIO GILMAR TELES DE VARGAS</u>, brasileiro, solteiro, maior, guarda-bancario, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF Nº 462.013.000-15, quota ideal equivalente a área de 2.520,00m2, ou sejam, 50% ( cinquenta por cento ), pelo valor de Cr\$ 5.000.000,00 ( cinco milhões de cruzeiros ) na herança de Mercedes Teles de Vargas Kuse. O referido é verdade e dou fé. Vacaria, 25 de março de 1993. O Oficial:  e-Cr\$313.803,00(ACBZ)*</p>
<p>R - 5 - 18.935 - <u>TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS</u> - Nos termos do Formal de Partilha, datado de 21 de outubro de 1992, julgado por sentença em 23 de setembro de 1992, que transitou em julgado e, Termo de Retificação datado de 22 de dezembro de 1992, passados pelo 2º Cartório Judicial desta Comarca, do imóvel constante da presente matrícula (R-2) coube à herdeira filha <u>FLOÁ DE VARGAS SILVA</u>, brasileira, do lar, casada com Tadeu Maciel da Silva, portadora do CPF Nº 506.980.360-34, residentes e domiciliados nesta cidade, quota ideal equivalente a área de 2.520,00m2, ou sejam, 50% ( cinquenta por cento ), pelo valor de Cr\$ 5.000.000,00 ( cinco milhões de cruzeiros ) na herança de Mercedes Teles de Vargas Kuse. O referido é verdade e dou fé. Vacaria, 25 de março de 1993. O Oficial:  e-Cr\$313.803,00(ACBZ)*</p>
<p>AV - 6 - 18.935 - De conformidade com Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada nas notas do tabelionato local em 16 de outubro de 1978, no Livro nº 21, fls. 19 a 20, registrada neste cartório em 19 de outubro de 1978, no Livro 03 do Registro Auxiliar, fls. 01 a 02, sob o nº 7501, os proprietários do R-5-18.935 pactuaram o regime da comunhão universal de bens. O referido é verdade e dou fé. Vacaria, 30 de março de 1994. O Oficial:  e-CR\$3.088,00(SMB)*</p>
<p>AV - 7 - 18.935 - De conformidade com Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada nas notas do tabelionato local em 24 de março de 1992, no Livro nº 39, fls. 165, e registrada neste cartório em 22 de janeiro de 1993, no Livro 03 do Regis. (continua n folhas) 2</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO E ESPECIAL

Comarca de Vacaria - RS

Marta Luiza Andrezza Bernardi - Designada  
Av. Militar, 534, CEP 95210-024

MATRÍCULA



**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE VACARIA - RS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM:097147.2.0018935-42

Vacaria, 30 de março de 1994.

FLS.	MATRÍCULA
02	18.935

tro Auxiliar, fls. 01, sob o nº 20.839, os outorgantes e reciproca-  
mente outorgados Cláudio Gilmar Telles de Vargas, brasileiro, solteiro,  
maior, vigilante, residente e domiciliado nesta cidade, filho de  
João Kuse de Vargas e de Mercedes Teles de Vargas Kuse, e Suzana Kellermann  
Bueno, brasileira, solteira, maior, caixa, residente e domiciliada nesta cidade,  
filha de José Walter Kellermann de Vargas e de Ondina Kellermann Bueno,  
pactuaram o regime da comunhão universal de bens. O referido é verdade e dou fé.  
Vacaria, 30 de março de 1994. O Oficial: *[Assinatura]*  
e-CR\$3.088,00 (SMB)\*

AV - 8 - 18.935 - De conformidade com Certidão de Casamento nº 5.765,  
passada pelo Registro Civil desta cidade, no Livro nº B-13, fls. 126v, datada de 24 de abril de 1992,  
arquivada em cartório, Cláudio Gilmar Teles de Vargas contraiu matrimônio com Suzana  
Kellermann Bueno pelo regime da comunhão universal de bens, a qual passou a  
assinar-se Suzana Kellermann de Vargas. O referido é verdade e dou fé.  
Vacaria, 30 de março de 1994. O Oficial: *[Assinatura]*  
e-CR\$3.088,00 (SMB)\*

R - 9 - 18.935 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de  
Compra e Venda, lavrada nas notas do tabelionato local em 25 de março de 1994,  
no livro nº 138-B, fls. 37 a 38, o imóvel constante da presente matrícula (R-4- e R-5-)  
foi transmitido por ELOÍSA DE VARGAS SILVA e seu marido TADEU MACIEL DA SILVA,  
brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e  
domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF nº 506.980.360-34, ela do lar e  
ele frentista, e CLÁUDIO GILMAR TELES DE VARGAS e sua mulher SUZANA  
KELLERMANN DE VARGAS, brasileiros, casados sob o regime da comunhão  
universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, ele vigilante,  
CPF nº 462.013.000-15, ela caixa, CPF nº 549.048.200-10, a CLUBE RECREATIVO  
E CULTURAL UNIÃO DA GLÓRIA, com sede nesta cidade, CGC/MF nº 90.544.594/0001-94,  
pelo valor de CR\$3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil cruzeiros reais).  
O referido é verdade e dou fé. Vacaria, 30 de março de 1994. O Oficial: *[Assinatura]*  
e-CR\$22.367,00 (SMB)\*

**AV. - 10 - 18.935 - Sobre o imóvel constante do R-9 da presente matrícula existe um Mandado de Registro - Execução Fiscal, datado de 24 de janeiro de 2020, extraído dos autos da ação de execução fiscal do município, processo nº 038/1.14.0000780-3, que tramita no Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca, onde é exequente o Município de Vacaria. Tal Mandado foi devolvido a origem, com nota de conferência nº 87.911, por não apresentar todos os requisitos legais necessários a formalizar o registro. (Art. 647 - Provimento 01/2020, da CGJ/RS e Art. 167,**

(continua no verso)

Documento Assinado Digitalmente por MARTA LUIZA ANDREAZZA BERNARDI. CPF: 39460690025

Documento Assinado Digitalmente por MARTA LUIZA ANDREAZZA BERNARDI. CPF: 39460690025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO E ESPECIAL  
Comarca de Vacaria - RS

Marta Luiza Andrezza Bernardi - Designada  
Av. Militar, 534, CEP 95210-024

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE VACARIA - RS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM:097147.2.0018935-42

MATRÍCULA



FLS.	MATRÍCULA
2-v	18.935

Inciso II, Item 5 da Lei 6.015/73). Protoc.: 220.524, de 21/02/2020. O referido é verdade e dou fé. Vacaria, 09 de Março de 2020. e-R\$37,20\*. (MSB/LAP). Selo: 0718.04.0800007.67986 (Isento). e-R\$5,00\*. Selo: 0718.01.1800003.65540 (Isento). A Designada: *[assinatura]*

**AV. - 11 - 18.935 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA** - Em atendimento ao contido no artigo 3º do Provimento nº 89/2019-CNJ, de 18 de dezembro de 2019, fica consignado que o número do Código Nacional de Matrícula deste imóvel é 09714.2.0018935-60. O referido é verdade e dou fé. Vacaria, 06 de Abril de 2023. e-Nihil. (NPRP). Selo: 0718.04.2200001.05753. (Isento). e-Nihil. Selo: 0718.01.2100001.94237. (Isento). A Designada: *[assinatura]*

**AV. - 12 - 18.935 - PENHORA** - Nos termos da Certidão de Penhora - Execução Fiscal n.º 5000246-15.2012.8.21.0038/RS, passado pela 1ª Vara Cível desta Comarca, datado de 28 de Fevereiro de 2023, devidamente assinado eletronicamente pelo Exmo. Sr. Dr. Gustavo Henrique de Paula Leite, Juiz de Direito, o imóvel constante da presente matrícula (R-9), de propriedade de Clube Recreativo e Cultural União da Glória, fica penhorado em favor do **MUNICÍPIO DE VACARIA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 87.866.745/0001-16, com sede na Rua Ramiro Barcelos, n.º 915, nesta cidade. Executado: CLUBE RECREATIVO CULTURAL UNIÃO DA GLÓRIA, CNPJ n.º 01.717.346/0001-78, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz, n.º 1.389, Bairro Glória, nesta cidade. Valor da Causa: R\$28.652,76 (vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos). Protoc.: 239.719, de 07/03/2023. O referido é verdade e dou fé. Vacaria, 06 de Abril de 2023. e-R\$147,80\*. (NPRP/JKA). Selo: 0718.06.1000003.23250. (Isento). e-Nihil. Selo: 0718.01.2100001.94241. (Isento). A Designada: *[assinatura]*

**AV. - 13 - 18.935 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA** - Em atendimento ao contido no artigo 3º do Provimento nº 89/2019-CNJ, de 18/12/2019 e Provimento nº 33/2023-CGJ/RS, de 21/09/2023, fica consignado que o número do Código Nacional de Matrícula deste imóvel é 097147.2.0018935-42, tomando sem efeito o CNM constante da AV-11 da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Vacaria, 17 de Outubro de 2023. e-Nihil. (SGP). Selo: 0718.04.2300003.04495 (Isento). e-Nihil. Selo: 0718.01.2300002.18338 (Isento). A Designada: *[assinatura]*

**AV. - 14 - 18.935 - PENHORA** - De conformidade com Ofício nº 10047206971, passado pela 1ª Vara Cível desta Comarca, datado de 03 de Outubro de 2023, referente ao processo nº 5005737-22.2020.8.21.0038/RS, assinado eletronicamente pelo Exmo. Sr. Dr. Gustavo Henrique de Paula Leite, Juiz de Direito, digitalizado neste ofício, foi deferida a penhora do imóvel constante da presente matrícula (R-9), em favor do **MUNICÍPIO DE VACARIA**, CNPJ 87.866.745/0001-16, com sede administrativa na Rua Ramiro Barcelos, nº 915, nesta cidade. Executado: Clube Recreativo e Cultural União da Glória, CNPJ 01.717.346/0001-78, com sede nesta cidade. Valor da Dívida: R\$30.560,49 (trinta mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos). Protoc.: 243.954, de 04/10/2023. O referido é verdade e dou fé. Vacaria, 17

(continua à folhas.....)

Documento Assinado Digitalmente por MARTA LUIZA ANDREAZZA BERNARDI. CPF: 39460690025

Documento Assinado Digitalmente por MARTA LUIZA ANDREAZZA BERNARDI. CPF: 39460690025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO E ESPECIAL  
 Comarca de Vacaria - RS  
 Marta Luiza Andreazza Bernardi - Designada  
 Av. Militar, 534, CEP 95210-024

MATRÍCULA



**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**

*Mk.*

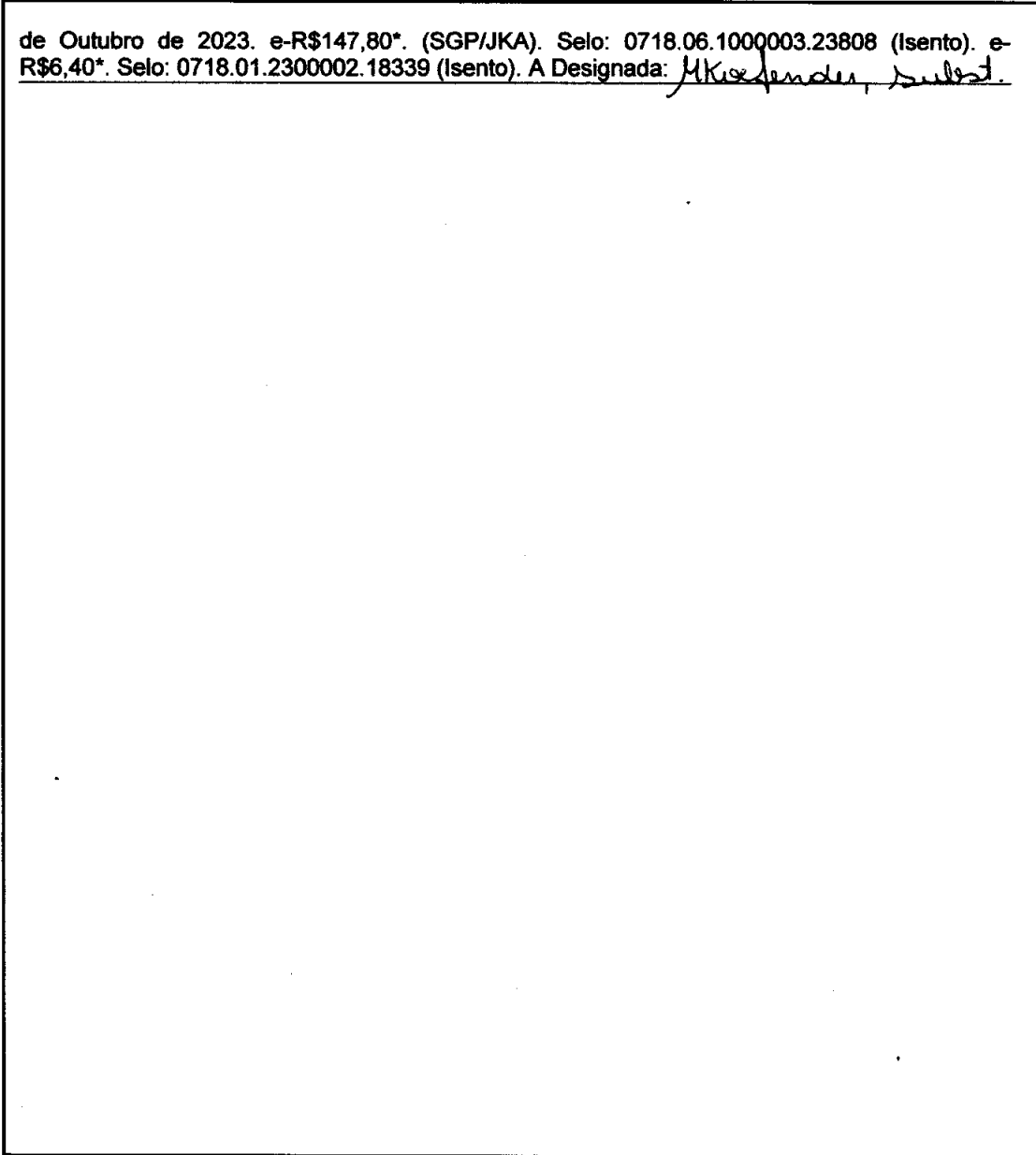
COMARCA DE VACARIA - RS  
 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 097147.2.0018935-42

FLS.	MATRÍCULA
3	18.935

**Vacaria, 17 de Outubro de 2023**

de Outubro de 2023. e-R\$147,80\*. (SGP/JKA). Selo: 0718.06.1000003.23808 (Isento). e-R\$6,40\*. Selo: 0718.01.2300002.18339 (Isento). A Designada: *Marta Luiza Andreazza Bernardi*



(continua no verso.....)

Documento Assinado Digitalmente por MARTA LUIZA ANDREAZZA BERNARDI. CPF: 39460690025

Documento Assinado Digitalmente por MARTA LUIZA ANDREAZZA BERNARDI. CPF: 39460690025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO E ESPECIAL

Comarca de Vacaria - RS

Marta Luiza Andreazza Bernardi - Designada  
Av. Militar, 534, CEP 95210-024

**C E R T I F I C O**, que a presente cópia é uma reprodução fiel do original (Lei 6015/73 Art.19 - §1º) da matrícula nº 18.935. O referido é verdade e dou fé. Vacaria-RS, 17 de Outubro de 2023. Stéfany - Escrevente. A Designada: Marta Luiza Andreazza Bernardi

**Emolumentos:**

01 Certidão: 5 Páginas (isento)..... R\$ 0,00

01 Busca em livros e arquivos (isento)..... R\$ 0,00

01 Processamento eletrônico (isento)..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

Selo Digital: 0718.01.2300002.18354; 0718.02.2300001.21243; 0718.04.2300003.04502;



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
097147 53 2023 00036287 35